Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 584/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO RESIDENCIAL BOM JESUS – BOSQUE DA PRAIA, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Bom Jesus – Bosque da Praia, situado em Guriri, possui um número significativo de moradores, porém localiza-se muito distante dos CEIM's, o que dificulta o acesso das crianças às escolas.

Diante disso, visando oferecer maior comodidade aos moradores e evitar a evasão escolar, faz-se necessária e urgente a construção de CEIM no supracitado Residencial, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2023.

GILTON GOMES
Vereador